ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA TÉCNICA PAROBÉ

A Seção de Psicologia Aplicada da Divisão Técnica da Superintendência do Ensino Profissional do Estado do Rio Grande do Sul apresentou seu relatório, de autoria de sua diretora, Emilia de Mello Ribeiro, referente ao ano letivo de 1955.

Transcrevemos a seguir a síntese do referido relatório, à vista do interêsse que despertou.

I — É estabelecido pela Lei Orgânica do Ensino Industrial, no 1.º semestre do ano letivo, a orientação profissional dos alunos dos cursos industriais mantidos pelas escolas Técnica ou Industrial.

ORIENTAÇÃO é a escolha da profissão que mais convém ao indivíduo, atendendo suas condições sócio-econômicas, aptidão, vocação, etc.

a) examina-se o candidato;
b) examinam-se as profissões;
c) aconselha-se aquela em que terá mais probabilidade de êxito.

SELEÇÃO é a escolha do indivíduo para uma determinada profissão, ofício ou trabalho, atendendo a análise do mesmo.

a) examina-se o trabalho;
b) examinam-se os candidatos;
c) escolhe-se o que poderá melhor cumprir as exigências do trabalho.

Nas escolas profissionais infelizmente não podemos fazer orientação pura, mas sim um misto de orientação e seleção.

II — *Inscrição para os exames de seleção à Escola* — 1.º a 15 de fevereiro.

A escola, como tôda a escola técnica equiparada, é de grau secundário, com os cursos industriais — nível de ginásio, cursos técnicos — nível de colégio.

A Escola Técnica Parobé mantém os cursos industriais com as vagas seguintes:

Fundição (F.)	15
Serralheria (S.)	16
Mecânica de Máquinas (Mec. M.)	30
Mecânica de Automóveis (Mec. A.)	15
Máquinas e Instalações Elétricas (M. I. E.)	20
Alvenaria e Revestimento (Alv. R.)	15
Marcenaria (Mar.)	12
Cerâmica (Cer.)	15
Tipografia e Encadernação (T. E.)	20

Na primeira quinzena de fevereiro é realizada a inscrição e, posteriormente, o exame médico antropofisiológico dos inscritos.

III — *Seleção* — 16 de fevereiro a 1.º de março.

Na segunda quinzena de fevereiro são processados os exames de cultura geral, português, matemática e inteligência, respondendo ainda o candidato, por ocasião dos

exames, um questionário, onde é verificada a situação sócio-econômica, escolaridade, curso que pretende freqüentar na escola, planos de futuro, etc.

As provas de conhecimento flutuam sôbre o primário. Quando a escola primária está em condições ótimas os que entram na escola são melhor preparados, se a escola primária baixa de nível também baixa o nível dos nossos alunos; razões humanas nos levam a assim proceder. A nossa preocupação é preencher as matrículas oferecidas pela Escola com os melhores candidatos entre os que se apresentam ao exame e cumprindo êste objetivo as provas são estudadas, para evitar o mais possível o fator sorte na classificação.

As notas são dadas por cálculos estatísticos, verificando as médias e desvios de normalidade, e, por uma tabela de conversão, atendemos a exigência legal que determina como grau de aprovação a nota 40 por matéria e 50 por conjunto das matérias eliminatórias.

Os candidatos procuram a Escola, em sua maioria, porque querem uma escola média, sem noção do que esta lhes oferece.

Transcrevemos abaixo as respostas à pergunta: "Que curso pretende freqüentar?", extraídas dos questionários aplicados durante o processo de seleção dêste ano:

Não sabe	30
Desenhista	1
Engenheiro	20
Mecânico de Máquinas	20
Mecânico de Automóvel	15
Aviador	6
Tipógrafo	6
Radiotécnico	1
Encadernador	1
Mecânico	3
Eletrotécnico	15
Serralheiro	1
Funcionário Público	1
Eletricista	7
Militar	1
Marceneiro	2
Ceramista	2
Oficial de Marinha	1
Linotipista	1
Torneiro	1

Estamos corrigindo esta falha por uma intensa divulgação dos cursos, nas escolas primárias, propaganda que nos constrange um pouco por saber que o número de oportunidades que temos a oferecer no ensino profissional é limitado. Se esclarecemos onde estudar os que querem uma formação profissional das que a Escola oferece, êste esclarecimento nos trará mais candidatos que terão de ser aprovados e não classificados no concurso de vagas.

IV — *Período exploratório — rodízio* — 1.º a 30 de junho.

É o período em que os alunos vão tomar contacto com os cursos que a escola mantém. São distribuídos pelas oficinas básicas onde o professor observará:

a) Atitude de trabalho, assiduidade, "jeito" — nota de trabalho;
b) Precisão, acabamento, etc., verificadas através de um trabalho realizado — nota de peça.

Os alunos são submetidos a provas motrizes, de nível mental e personalidade. Êste ano aplicamos os seguintes testes:

Individuais

a) OMBREDANE — capacidade de aprendizagem;
b) DISCOS DE WALTHER — rapidez de movimento;
c) PUZZLE — imaginação espacial;

d) BOMBA SCHULTZ — inteligência mecânica;
e) RAVEN — inteligência geral;
f) FORM-BOARD — habilidade manual e imaginação espacial.

Coletivos

a) I .A. — Inteligência abstrata.
b) D. A. T. — Inteligência abstrata especial.
c) Z — test — Personalidade.

Não foram empregados, êste ano, testes de personalidade individuais, devido ao pouco tempo, assim, lamentamos o não ter podido empregar o P. M. K como desejávamos.

Neste período os alunos são entrevistados, assim como os pais ou responsáveis, para o preenchimento das fichas.

Terminado o estágio de exploração nas oficinas, são enviadas as notas dos professôres, ao Setor de Orientação Educacional da D. T.

Novo inquérito é feito, assinado pelos pais ou responsáveis, sôbre o curso preferido pelo aluno, e, neste segundo inquérito, êste ano, as preferências distribuíram-se da seguinte maneira:

Mic.	48
Mec. A.	36
Mec. M.	28
T. E.	10
Marc.	8
Cer.	6
Alv. R.	3
S.	3

Reputamos o rodízio, apesar de suas falhas, como importante para o esclarecimento profissional dos alunos.

V — *Orientação* — 1.º a 30 de julho.

É o período do preenchimento das fichas de Orientação, onde são registradas:

a) A preferência dos alunos — antes e depois do contacto com o trabalho;
b) Dados sociais-econômicos obtidos pelo questionário e entrevista;
c) Planos de futuro do aluno;
d) Dados da ficha médica;
e) Dados especiais de escolaridade;
f) Perfil psicológico — notas dos testes;
g) Notas de trabalho e apreciação das provas;
h) Outras observações julgadas elucidativas.

De acôrdo com os dados sôbre os alunos, obtidos nas fichas, procedeu-se a orientação segundo a ordem de serviço baixada por esta Divisão:

"Ordem de Serviço de 30 de julho de 1955.

ESTABELECE AS BASES DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA TÉCNICA PAROBÉ, EM 1955.

A Divisão Técnica, visando melhor atender ao que preceitua a Lei Orgânica do Ensino Industrial, estabelece as seguintes bases de orientação profissional, em 1955, na Escola Técnica Parobé:

Art. 1.º. A Orientação Profissional, ou o aconselhamento e encaminhamento dos alunos matriculados na 1.ª série industrial da Escola Técnica Parobé, que se destinam aos diferentes cursos básicos, após o período de observação fixado na Lei Orgânica, será efetivada considerando os seguintes elementos, convenientemente articulados:

a) preferência, manifestada pelos alunos, após o rodízio;

b) resultado das provas psicotéccas, aplicadas durante o período de observação;
c) rendimento revelado pelas notas obtidas nas oficinas básicas dos diferentes cursos;
d) rendimento em Português, Matemática e Desenho Ornamental, revelado no 1.º exame parcial;
e) prováveis contra-indicações médicas;
f) número de vagas em cada curso;
g) fatôres sócio-profissionais da família.

Parágrafo único. As provas psicotécnicas, referidas na alínea *b* dêste artigo, para efeito da classificação em cada curso, são agrupadas segundo os aspectos investigados e relacionados com êstes cursos, como seguem:

F. — Matrizes — Puzzle — Form Board — Ombredane;
S. — Matrizes — Puzzle — Omdane;
Mec. M. — B. Schultz — Matrizes — Puzzle — Ombredane — DAT;
Mec. Au. — B. Schultz — Matrizes — Form Board — Ombredane — DAT;
M. I. E. — B. Schultz — Matrizes — Form Board — Ombredane;
Marc. — Puzzle — Form Board — D. Walther — Ombredane;
Cer. — Puzzle — Form Board — Ombredane;
Alv. R. — Form Board — D. Walther — Ombredane;
T. E. — D. Walther — Ombredane — Intel. Abstrata.

Art. 2.º. A Orientação Profissional se processará em três fases:

a) Classificação, que é o trabalho a realizar entre 1.º e 30 de julho, consistindo em relacionar os alunos, em listas por cursos, segundo a ordem decrescente dos lugares obtidos nas provas psicotécnicas e oficinas;

b) Orientação, a ser realizada entre 1.º a 10 de agôsto, baseada nas preferências dos alunos e condicionadas à classificação e eventuais contra-indicações médicas;

c) Aconselhamento, feito simultâneamente com a orientação, consistindo na indicação do curso e esclarecimentos dos responsáveis sôbre as razões da indicação.

Art. 3.º. Serão encaminhados ao curso preferido os alunos situados na lista de classificação, até o lugar correspondente ao número de vagas.

Parágrafo único. As listas de classificação, em cada curso, serão elaboradas segundo os dados registrados na ficha cumulativa de orientação educacional, e nas condições seguintes:

a) Relacionar os alunos, na ordem decrescente das notas de oficinas, *desde que* não tenham *percentil menor de 50*, como média no conjunto das provas específicas estabelecidas para cada curso, até o lugar 25.º.

O aluno com nota alta em oficina, *mas percentil menor* de 50, será classificado entre os situados após o 25.º lugar, e na forma da alínea *b* dêste parágrafo.

Ocorrendo a igualdade de notas de oficina, será dada preferência, sucessivamente, aos seguintes fatôres de desempate:

i — média dos percentis, nas provas específicas;
ii — média do conjunto de percentis de tôdas as provas psicotécnicas;
iii — não ser repetente;

iv — aprovação no 1.º exame parcial;
v — possibilidade de exercício da profissão relacionada com o curso, assim que o aluno conclua o curso.

b) atingindo o lugar 25.º, os demais alunos serão classificados pela média dos percentis nas provas específicas para cada curso.
Ocorrendo igualdade de médias, será dada preferência, sucessivamente, aos seguintes fatôres de desempate:

i — nota de oficina;
ii — média geral das notas de oficina;
iii — não ser repetente;
iv — aprovação no primeiro exame parcial;
v — possibilidade de exercício da profissão relacionada com o curso, assim que o aluno conclua o curso."

VI — *Aconselhamento* — 1.º a 5 de agôsto.
Foram chamados os alunos e dado o aconselhamento, esclarecendo a êles e pais o sistema de classificação.
Ao aluno não classificado, ou inapto para o curso preferido lhe foi esclarecido sôbre:

1) A maior possibilidade de êxito que terá indo para um curso onde revelou maior aptidão;
2) A possibilidade de fazer o curso técnico, ficando assim com duas qualificações, uma de Artífice e outra de Técnico;
3) As possibilidades de êxito em curso que guarde afinidade com o pretendido, se fôr o caso;
4) A possibilidade de transferência para outra escola de nível médio.

VII — *Acompanhamento* — 5 de agôsto a 30 de novembro.

É realizada, neste período, a pesquisa sôbre a validade do aconselhamento através de:

1) Observação dos professôres;
2) Notas dos alunos orientados, em cultura geral e técnica;
3) Desajustamentos registrados nas fichas individuais;
4) Trabalhos estatísticos de correlação entre a eficiência nos trabalhos de oficina e a classificação que orientou o aconselhamento.

VIII — *Reorientação* — 1.º a 15 de dezembro.

Novo exame é feito nos casos de desajustamento e, de acôrdo com o resultado, há o encaminhamento para outro curso, outra modalidade de ensino secundário, outra escola ou para o trabalho.

IX — Assim pensamos estar cumprindo nosso dever, mais humano que profissional, na difícil tarefa de orientar a adolescência, de vocação e aptidões instáveis. Esperamos que em 1956 a lei nos permita o dilatarmos o período exploratório para um ano, o que possibilitará mais eficiência em nosso trabalho e realizar a verdadeira Orientação Profissional, como parte integrante da Educacional, baseada na observação individual; no estudo de cada caso em particular é que está o bem coletivo.